



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

OFÍCIO Nº 1.358/2022-PTJ/TJAM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Referência: Informações para adequação do Item nº 16 do Ranking da Transparência do CNJ

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício-Circular nº 103/2022-PTJ/TJAM, encaminhamos o relatório da Comissão Permanente de Assessoramento dos Juizes Auxiliares da Presidência.

Por oportuno, destaco que esta Comissão realiza suas reuniões por videoconferência, sem elaboração de ata, em virtude das atividades que lhe são inerentes.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Comissão Permanente de Assessoramento dos Juizes Auxiliares da Presidência

Coordenação:

- Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, Juiz Auxiliar da Presidência (Juiz 1)
- Dr. Mauro Moraes Antony, Juiz Auxiliar da Presidência (Juiz 2)
- Dr. Roberto Hermidas de Aragão Filho, Juiz Auxiliar da Presidência (Juiz 3)

Ano de Avaliação: 1º semestre de 2022

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	CARGO
Aloysio Patriarca Heiss	Analista Judiciário
Ana Carolina Ferreira Hauache	Assistente Judiciário
Diego de Jesus Braga da Costa	Assistente Judiciário (Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência)
Raysa Lemos Pertoti de Figueiredo	Assistente Judiciário
Rodrigo Alexandre de Sousa	Assessor de Juiz da Secretaria de Precatórios
Caroline Mota Vieira	Assistente Técnico Jurídico
Clayton Moreira do Nascimento	Assistente Judiciário

Lendel Betcel Lobato	Assistente Judiciário
Irenice Campos Filagrana	Assistente Judiciário (Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência)

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período.

a) Análise dos pedidos de informações do Conselho Nacional de Justiça à Presidência do Tribunal;

b) Minuta de decisões em Pedidos de Suspensão de Liminar, de competência da Presidência;

c) Análise dos processos de remoção e promoção de magistrados;

d) Elaboração de despachos e decisões em processos administrativos que resultem em dispêndio de recursos financeiros, relacionados a compras públicas, pedidos de magistrados e servidores, assuntos previdenciários, honorários periciais, custas judiciais, devolução de fiança por extinção da punibilidade, pagamento de instrutores e palestrantes, entre outros;

e) Elaboração de decisão em recurso administrativo;

f) Análise e elaboração de minutas relacionadas aos processos administrativos relacionados a magistrados da capital e interior, relacionados a férias, plantões, diárias, aposentadoria, autorização de viagem, licenças e indenizações;

g) Elaboração de informações a serem prestadas pela Presidência do Tribunal ao Conselho Nacional de Justiça em relação à gestão de precatórios;

h) Elaboração das decisões da Presidência relacionadas à Central de Precatórios;

i) Demais atos administrativos e jurisdicionais necessários ao processamento dos precatórios.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Neste campo, informe se a Comissão/Grupo de trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou o prazo para sua conclusão.

- A presente comissão vem cumprindo com as obrigações que lhe foram conferidas, devendo ser mantida, sem previsão de conclusão, em virtude das atividades inerentes.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

- A comissão realiza reuniões com os magistrados auxiliares da Presidência para tratar de assuntos relacionados aos processos administrativos sem, contudo, elaborar atas.

Respeitosamente,

Jorsenildo Dourado do Nascimento
Juiz Auxiliar da Presidência - Juiz 1

Mauro Moraes Antony
Juiz Auxiliar da Presidência - Juiz 2

Roberto Hermidas Araújo Filho
Juiz Auxiliar da Presidência - Juiz 3



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGAO FILHO, Magistrado(a)**, em 28/04/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527825** e o código CRC **3E70C6CE**.